**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 204, DE 21 DE JULHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 204, DE 21 DE JULHO DE 2023**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 49.**

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 39/2023 da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte - 26ª Zona Eleitoral de Caicó/RN, de 21 de julho de 2023, solicitando a prorrogação da requisição da servidora Jacilene Pereira de Araújo.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n° 0600240-75.2020.6.20.0000 -Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, acórdão que trata da cessão da servidora pública efetiva no Município de Jucurutu a 26ª Zona Eleitoral da Cidade de Caicó/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** PRORROGAR a requisição da servidora pública efetiva **JACILENE PEREIRA DE ARAÚJO**, matricula nº**. 2810**, nomeada ao cargo de Cuidadora de Infantil, que está cedida desempenhando suas atividades laborais junto ao Cartório da 26ª Zona Eleitoral da Comarca de Caicó/RN, com ônus para o Município de Jucurutu/RN, desde 03.08.2020.

**Art. 2º -** Fica Prorrogada a requisição da servidora pelo período de 01 (um) ano, a contar de **04 de agosto de 2023 à 03 de agosto de 2024**.

**Art. 3º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 21 de julho de 2023.**

***IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA***
Prefeito Municipal

***RENILSON HENRIQUE DE BRITO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Renilson Henrique de Brito
**Código Identificador:**90BE7166

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2023. Edição 3081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/